

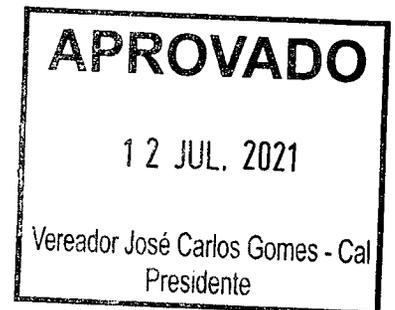


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre a composição do Conselho Municipal da Cidade (ConCid), conforme mencionado na Lei Complementar nº. 03/2006 e no Projeto de Lei Complementar nº. 02/2020.



Senhor Presidente,

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Considerando que o Conselho da Cidade (ConCid) foi mencionado na Lei Complementar nº. 03/2006 e no Projeto de Lei Complementar nº. 02/2020 (em tramitação). Considerando que não foi possível encontrar ato constitutivo do mesmo, com a composição dos seus membros e eleição. Considerando, ainda, que o inciso VII do artigo 13 PLC 02/2020, remete a interpretação de que o ConCid será um órgão de membros já estabelecidos, sem eleição futura, onde não haverá participação popular, estando longe de atingir o princípio da gestão democrática da cidade. Por este motivo, gostaria de saber se já existe composição e quais os membros do conselho da cidade e/ou previsão para novas eleições?

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre a composição do Conselho Municipal da Cidade (ConCid), conforme mencionado na Lei Complementar nº. 03/2006 e no Projeto de Lei Complementar nº. 02/2020.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de Julho de 2021.

Vereador Rogério Ramos.